



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 7168/23
FLS. 606
Assinatura: 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/SESAU/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.987.427/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1520, Loja 02, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal, Sr. **Bruno Ramon de Sousa Almeida Coelho**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.168/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 04/SESAU/2025, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, com fornecimento de 20% de material do valor final do contrato, incluindo peças novas e originais, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 7.168/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/SESAU/2025, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2026 e a terminar em 28/02/2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,812500% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 154.389,78 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão 04, Unidade 01, PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039170000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 117/2026.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 7168/23
FLS. 604
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Mario Jorge Lima Espinhara
Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Bruno Ramon de Sousa Almeida Coelho
INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Bruno Ramon de Sousa Almeida Coelho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Bruno Ramon de Sousa Almeida Coelho
Nome:
CPF: